

DECRETO N. 7627, DE 16 DE SETEMBRO DE 1965

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o ofício n. 1,  
desta data, da Comissão criada pelo Decreto n. 7625, de  
13 de Setembro de 1965,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º — A Entidade atualmente denominada Fundação Guararapes, fica subordinada à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal do Recife, até que lhe seja dada estruturação definitiva.

ARTIGO 2º — O Secretário de Administração fica autorizado, sem prejuízo das atribuições conferidas à Comissão criada pelo Decreto 7625/65, a tomar as providências que se fizerem necessárias para a gestão da patrimonial, do pessoal e das verbas destinadas à Fundação Guararapes, durante a fase de reestruturação da mesma.

ARTIGO 3º — Fica à disposição da Secretaria de Administração, sem prejuízo de suas funções, o Major R 1, Joaquim Martins Furtado de Souza, Diretor do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal do Recife, para exercer, na Fundação Guararapes, sob a supervisão do titular daquela Secretaria, as atribuições que por este lhe forem conferidas, durante o período a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

ARTIGO 4º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de setembro de 1965.

a) AUGUSTO LUCENA  
Prefeito

b) ORLANDO CAVALCANTI NEVES  
Secretário de Finanças